



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA
**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 126
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos oito dias do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/wih-xwwm-jwc) a centésima vigésima sexta reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Gustavo Salomão Pinto, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Juliana Zwetsch, representantes da firma de Auditoria independente.

APRESENTAÇÃO E PAUTAS

1. Abertura da Reunião:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Leitura e aprovação da Ata do COAUD:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 125ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 23 de novembro de 2023, a qual foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, e encaminhada ao Conselho de Administração para conhecimento, em conformidade com o Inciso I, do Art. 16, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

2.1. Assuntos de competência do COAUD para ciência do Conselho de Administração – Os membros do Comitê alinharam tratativas de preparação do seu Relatório Anual contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração do HCPA.

3. Ciência das atas dos órgãos estatutários do Hospital:

Ata da 503ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 20 de novembro de 2023. O COAUD tomou conhecimento do documento sem manifestações.

4. Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna - CGAUDI:

O COAUD tomou conhecimento da versão final do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024 (Reg. Interno – art. 8 – VIII).

Manifestação do Comitê de Auditoria: O Comitê recomenda que, conforme exposto pela CGAUDI, que as postergações anotadas no item 2 da Nota Técnica sejam devidamente implantadas, por tratarem-se de recomendação de risco de nível médio e nível alto.

No que diz respeito ao relatório de auditoria sobre os controles internos das atividades de preceptoria, os resultados dos exames concluíram que o processo de controles internos definidos para acompanhamento e controle das atividades de preceptoria, remuneradas com bolsas e vinculadas aos projetos de extensão apresentam fragilidades que requerem avaliação e implantação das recomendações de auditoria apontadas nos itens 5 e 6 do relatório, com vistas a melhoria na qualidade e no potencial mitigatório dos riscos de controles internos mantidos.

5. Coordenadoria de Gestão Contábil:

O Comitê de Auditoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. art. 9º. do seu Regimento Interno, procedeu ao exame do Relatório sobre a revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias, referente ao 3º trimestre de 2023, que englobaram o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas, bem como, o Relatório sobre a revisão das demonstrações contábeis intermediárias emitido pela Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, de 5 de dezembro de 2023.

6 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

6.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

6.2. INFORMES

Não aplicável.

6.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

7 – PRÓXIMA REUNIÃO

O Colegiado confirmou a data da 127ª Reunião Ordinária de 2023, para o dia 19 de dezembro de 2023, a partir das 14h.

8 - ENCERRAMENTO

Às 16h25 horas do dia 08 de novembro de 2023, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente

Luiz José Nogueira Lima
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 11/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121861** e o código CRC **DAAFD5F4**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.017157/2023-92

SEI nº 1121861